

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2026

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de janeiro de 2026 à 15 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergilio	Técnica de Enfermagem	30
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	30
6061	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
8361	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
4961	Eliane Aparecida Borba	Aux. Serviços Gerais	05
3391	Janaina Rodrigues Moraes	Aux. Serviços Gerais	07
8641	Erli Sales da Luz	Agente Com. de Saúde	12
8661	Lucelene Ap. de Moraes Fabro	Agente Com. de Saúde	05
220619	Otávio Moraes Vieira	Aux. Administrativo	05
7721	Lucimar Pereira de Moraes	Aux. Serviços Gerais	05
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	05

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:0F25C59A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>